

PROJETO DE LEI Nº 3.011/2024*

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 14/11/2024, na pág. 33, no despacho, onde se lê:

“vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I”, leia-se:

“vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102”.

* – Errata publicada na edição de 15/11/2024, na pág. 441.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA*

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 14/11/2024, na pág. 133, onde se lê:

“Helio Luis Alves”, leia-se:

“Helio Luiz Alves”.

* – Errata publicada na edição de 20/11/2024, na pág. 48.